



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião 11.03.2021

No dia 11 de março de 2021, os membros do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba se reuniram para a 1ª Reunião Ordinária de 2021 do CBH AMAP PN1, por meio de videoconferência via plataforma JITSY MEET. Estiveram presentes os seguintes membros: Lázaro Heliton Santos Côrtes (Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG), Tiago Conti Begnossi (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater), Robson Rodrigues dos Santos (Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam), Bruno Neto de Ávila (Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam), Rubens Maciel Cappuzzo (Instituto Estadual de Florestas - IEF), Kassio Henrique Gama Souza (Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - RIDES), Antônio Geraldo de Oliveira (Prefeitura Municipal de Patrocínio), Agno Rosa de Castro (Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba - AMAPAR), Eni Aparecida do Amaral (Prefeitura Municipal de Patos de Minas), Augusto Peres Arruda (Prefeitura Municipal de Serra do Salitre), Helberth Henrique Raman Vale Teixeira (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG), Ana Luiza Ribeiro Cândido (Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.), Sergio Luiz Gato (Furnas Centrais Elétricas S.A.), Fernando Costa Faria (Federação dos Cafeicultores do Cerrado), José Américo Carniel (Associação dos Produtores Rurais Irrigantes e Usuários de Água da Região do Mundo Novo), Jairo José Carneiro (Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA), Gisely Regina de Oliveira (Trilhas Interpretativas), Edivaldo Soares Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio), Eusímio Felisbino Fraga Junior (Universidade Federal de Uberlândia - UFU), José Eduardo Peçanha (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG), Alan Guimaraes Machado (Ambiente e Educação Interativa - AMEDI), Antônio Giacomini Ribeiro (Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC), Dionísio Alberto de Brito (Movimento Verde de Paracatu - MOVER), José Geraldo Teixeira (Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - ANGÁ), Renato Soares Moreira (Organização de Desenvolvimento Sustentável - ODS). Entre os visitantes estiveram: Wagner Antunes de Oliveira (Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam), Thiago Figueiredo Santana (Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam), Sonia de Souza (Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam), Thais de Oliveira Lopes (Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam), Júlio Ayala, Thiago Nascimento (ABHA Gestão de Águas), Euclides Lima (ABHA Gestão de Águas), Ângelo Lima (OGA Brasil), Deivid Lucas de Oliveira (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG). Pontos de pauta a serem discutidos: Item 01 - Abertura feita pelo Presidente - Leitura do expediente e informes. Item 02 - Apreciação e deliberação da minuta da ata da 1ª Assembleia Extraordinária de 2020 (10.12.2020). Item 03 - Apreciação e deliberação da Minuta de Proposta de Critérios e Valores da Cobrança no CBH Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, desenvolvida na Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC CBH PN1. Item 04 - Explanação das atividades que estão sendo desenvolvidas na Câmara Técnica de

Outorga e Cobrança - CTOC CBH PN1. Item 05 - Monitorar a governança pra aumentar a segurança hídrica: O protocolo de monitoramento do OGA Brasil. Apresentação: Ângelo Lima - Secretário Executivo do OGA Brasil. Item 06 - Abertura de fala aos presentes. O Sr. Antônio Geraldo inicia a reunião agradecendo os presentes e seguindo a apreciação da Ata a 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2020. Foi solicitada uma retificação pelo Sr. José Américo Carniel e logo após foi aprovada pela maioria dos presentes, com abstenção do Sr. Robson Rodrigues dos Santos, Sr. Rubens Maciel Cappuzzo e Sr. Eusímio Felisbino Fraga Junior. Seguindo ao Item 03 da pauta o Sr. Antônio Geraldo fala sobre a importância dessa deliberação para a bacia e para o Comitê, agradecendo a gestão anterior que iniciou os trabalhos. O Sr. Helbert Teixeira, atual coordenador da CTOC, faz um histórico do processo para o desenvolvimento da Deliberação, desde o Grupo de Trabalho até a finalização dessa minuta na Câmara Técnica de Outorga e Cobrança. O presidente questiona aos conselheiros se há a necessidade de ser feita a leitura de toda a minuta de deliberação e aceita a sugestão de leitura individual a partir da projeção da deliberação na plataforma de reunião, visível a todos. Ficou acordado que seria feita a leitura total e depois aberta a fala aos conselheiros para contribuições e destaques. Inicialmente o Presidente do CBH colocou em votação a apreciação da Deliberação em sua totalidade e os posteriores destaques à sofrerem possíveis alterações, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. O primeiro destaque foi do Sr. Antônio Giacomini para o complemento do Art. 1ª, que não apresentava a informação da data de vigência da norma. Foi acrescentado que a Deliberação entrará em vigência no exercício seguinte à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG. O Sr. José Américo Carniel solicita um destaque no Art. 5ª, passando a palavra ao Sr. Júlio Ayala, consultor da Associação de Usuários da Região do Mundo Novo para justificar a demanda. Foi solicitado uma inclusão no presente artigo de um dispositivo para favorecer os proprietários rurais que prestam serviços ambientais, incluindo uma redução no valor cobrado em virtude do valor da água produzida, enxergando esses usuários como produtores de água. O Sr. Antônio Geraldo, então, questiona ao conselheiro se a explanação do consultor está de acordo com a sua opinião, e ele o responde que sim. O Sr. Thiago Santana explica que é importante ter clareza no instrumento que está em discussão. A cobrança é um instrumento que recai sobre o uso da água, logo, esses parâmetros são utilizados para cobrar. Dentro das discussões do CERH ficou claro sobre a necessidade de não haver novos fatores redutores, principalmente aqueles que extrapolam a política de recursos hídricos. À critério do Comitê, a produção de água pode ser compensada e implementadas ações de programas de serviços ambientais de acordo com as prioridades para o retorno desses recursos. A Sra. Thais Lopes complementa que o artigo apresenta as bases de cálculo para incidência da cobrança, e acredita que incluir uma outra base de cálculo não atende ao que foi requerido. Considerando as especificidades do setor, na metodologia apresentada já existem formas de amenizar essa cobrança. O Sr. Thiago Santana e o Sr. Fernando Faria falam sobre um melhor momento para discutir os abatimentos aos usuários que preservam o meio ambiente e os recursos hídricos em uma reunião específica para o assunto no Comitê de Bacia, visto que caracteriza um Programa de Conservação da Água - PCA. O Sr. José Américo se diz esclarecido e retira sua proposta de complementação do Art. 5º. Seguindo a deliberação sobre a minuta, pelo motivo de os membros da CTOC não terem entrado em consenso, o Anexo II apresentou duas opções para os valores dos preços públicos unitários de cobrança para os casos de rebaixamento para mineração. Iniciando as discussões a Sra. Thais Lopes fala que a proposta do Igam é trazer ao âmbito do CBH o que está sendo tramitado no CERH, sem a pretensão de intervir nas decisões da

plenária do Comitê. Sabendo disso, o baixo valor apresentado na Opção 1 não seria aprovado pelo Conselho caso a minuta que está tramitando seja aprovada. O Sr. Helbert Teixeira acredita ser importante que o CBH tenha autonomia para decidir suas preferências de acordo com os seus ideais e a partir daí, caso haja algum questionamento ou barreira imposta pelo CERH que essas questões sejam revisadas na plenária do Comitê. A questão foi colocada em votação nominal devendo os conselheiros escolher entre a Opção 1 (0,0172) e a Opção 2 (0,0345). Por maioria dos votos - 19 votos para a opção 2 e 3 votos para a opção 1 - a tabela da Opção 2 foi a escolhida para permanecer na deliberação ficando o valor do preço público unitário de cobrança para os casos de rebaixamento para mineração de 0,0345. O Sr. Antônio Giacomini solicitou um destaque no Art. 5º do Anexo I sugerindo a retirada da subtração de 500 da fórmula da cobrança pelo uso de recursos hídrico, acreditando que a função educativa da cobrança pode ser prejudicada. Crê que o recolhimento deve abranger todos os usuários, porém aqueles que tiverem um consumo avaliado em menos de 500 reais não terão esse compromisso. Por ser um desconto para todos os usuários, não ajuda o pequeno produtor como também é um valor muitas vezes irrelevante para os grandes consumidores. Entretanto, o montante final que o Comitê deixará de arrecadar com esse desconto é muito grande. A Sra. Thais Lopes explica que o lançamento de boletos com valores abaixo de 500 reais acaba tendo custo de emissão inviável. Sendo assim os valores são cumulativos ao longo dos anos e ao exceder o valor de 500 reais o boleto é emitido com os valores acumulados. A questão foi colocada em votação aberta e nominal devendo os conselheiros escolher entre manter a subtração dos 500 na fórmula ou tirar essa operação. Por maioria dos votos - 13 votos para manter, 8 votos para tirar e 1 abstenção - foi decidido que seria mantido o desconto de 500 reais na fórmula da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A Deliberação CBH AMAP nº 34, 11 de março de 2021 foi finalizada com as alterações aprovadas pelos conselheiros presentes na reunião. O Presidente passou ao Item 05 da pauta, abrindo a palavra para o Sr. Ângelo Lima, Secretário Executivo do OGA Brasil para falar sobre os benefícios do monitoramento da governança das águas, essa discussão é o reconhecimento de que existe um processo político nessa gestão. Inicia sua apresentação com uma contextualização do momento ambiental em que o mundo está passando e, inclusive, nas perspectivas de grandes pesquisas os principais riscos globais, em termos de probabilidade, são todos ambientais. Vivemos hoje o maior número de conflitos pela água já registrado, com concentração maior nos estados de MG, BA e SE. O processo de criação do OGA Brasil se iniciou em 2005 com a publicação do "Reflexões e dicas" pela WWF Brasil, seguido pela pesquisa de governança das águas e pesquisas sobre o observatório e a construção, de fato, do observatório entre 2015 a 2017. O OGA Brasil é uma rede multisetorial que reúne instituições do poder público, privado, organizações da sociedade civil e pesquisadores, com a missão de gerar, sistematizar, analisar e difundir informações das práticas de governança das águas pelos atores e instâncias do SINGREH, por meio do acompanhamento de suas ações. Os membros signatários do Observatório são um Conselho Geral e um Comitê Gestor, que forma um núcleo executivo englobando secretaria executiva, comunicação e gestão técnica; além das agendas técnicas com os grupos de trabalho, os núcleos estaduais e os Comitês Científicos. A discussão sobre governança das águas, fortalece a necessidade de ir além dos indicadores, e de construir um Sistema de Monitoramento para acompanhar e monitorar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. São apresentadas cinco dimensões de governança, sendo elas: o ambiente institucional, as capacidades estatais, os instrumentos de gestão, as relações intergovernamentais e a interação entre Estado e sociedade. O SINGREH é um

sistema complexo e ousado, assentado na necessidade de intensa articulação e ação coordenada entre as diferentes esferas, atores e políticas para a sua efetiva implementação indicando assim que a governança é um elemento importante desse sistema. Para monitorar o SINGREH e acompanhar a governança da gestão de recursos hídricos no Brasil, o OGA se propõe a monitorar a implementação dos instrumentos de gestão; a integração da Gestão de Recursos Hídricos com a Gestão Ambiental; o funcionamento dos CBHs; os órgãos gestores; o ambiente institucional e as capacidades estatais. Tudo isso possibilita um aumento das possibilidades de alcançar os objetivos da política de recursos hídricos. Para que o Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas seja aplicado são necessárias cinco etapas: a definição de aplicação do protocolo, a formação de um grupo de trabalho, uma reunião de alinhamento com esse GT, a aplicação do Protocolo e seus indicadores e, por fim, a avaliação e proposição de planos de ação para melhorias nos indicadores com baixa performance. O ciclo de análise da governança inclui, todos interligados entre si, a coleta de indicadores e sua análise, a identificação das lacunas de governança e priorização e a elaboração de propostas para aperfeiçoamento da governança e da execução. O Sr. Ângelo Lima agradece o espaço para explanação e abre para perguntas dos conselheiros. Sem questionamentos, o Sr. Antônio Geraldo agradece e parabeniza o trabalho do Sr. Ângelo e retorna ao Item 04 da pauta em que seria feita uma explanação das atividades que estão sendo desenvolvidas na Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC CBH PN1. Não estando presentes nesse momento o Sr. Helbert Teixeira, coordenador da Câmara Técnica, e o Sr. Antônio Giacomini, relator, o Presidente seguiu a reunião, encerrando-a. Não tendo outros assuntos a se tratar eu, secretaria administrativa, redigi esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Secretário Executivo e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Geraldo de Oliveira, Presidente(a)**, em 17/05/2021, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Faria, Secretário(a)**, em 20/05/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28920408** e o código CRC **13AB30BE**.

Referência: Processo nº 2240.01.0002460/2021-42

SEI nº 28920408